

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

Aos **15/02/2019 às 08:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 015/2019 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

| LICITANTE(S)   | REPRESENTANTE(S)                               |
|--|--|
| 04.722.894/0001-84<br>HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME | SN 59491092 5 BR<br>Via Correios               |
| 09.655.998/0001-37<br>Metalsaf Indústria e Comercio Ltda EPP         | ID: 2212116 SSP MG<br>Roner Geraldo dos Santos |
| 28.470.827/0001-88<br>RENOVA LTDA                                    | OA 02252168 3 BR<br>Via Correios               |

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

- HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME com o valor total de R\$ 25.194,00 (Vinte e Cinco Mil Cento e Noventa e Quatro Reais),
- Metalsaf Indústria e Comercio Ltda EPP com o valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais),
- RENOVA LTDA com o valor total de R\$ 18.920,00 (Dezoito Mil Novecentos e Vinte Reais)

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Metalsaf Indústria e Comercio Ltda EPP, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

| <b>Metalsaf Indústria e Comercio Ltda EPP</b><br><b>CNPJ/CPF: 09.655.998/0001-37</b><br><b>ENDEREÇO: GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 3822 - JARAGUAI - MONTES CLAROS - MG - 39404-166</b> |      |           |       |    |      |       |             |
|---|------|-----------|-------|----|------|-------|-------------|
| Seq.  | Item | Descrição | Marca | UN | Qtd. | Valor | Valor Total |

|                    |        |  |     |    |      | <b>Unitário</b> |          |
|--------------------|--------|--|-----|----|------|-----------------|----------|
| 1                  | 051331 | Porca e tubete em latão de bronze para virola, sendo porca de 1 1/4 polegadas e tubete 1 polegadas, (porca com furo) - | SAF | UN | 100  | 15,35           | 1535,00  |
| 2                  | 051329 | Porca e tubete em latão de bronze para virola, sendo porca de 1 polegadas e tubete 3/4 polegadas, (porca com furo) -   | SAF | UN | 200  | 8,10            | 1620,00  |
| 3                  | 051330 | Porca e tubete em latão de bronze para virola, sendo porca de 3/4 polegadas e tubete 1/2 polegadas, (porca com furo) - | SAF | UN | 2500 | 6,20            | 15500,00 |
| <b>Sub Total</b>   |        |  |     |    |      | <b>18655,00</b> |          |
| <b>Total Geral</b> |        |  |     |    |      | <b>18655,00</b> |          |

**Adjudicação:**

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa Metalsaf Indústria e Comercio Ltda EPP com os itens: 51331, 51329, 51330 no valor total de R\$ 18.655,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 18.655,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** O representante presente manifestou-se pela não interposição de recurso. Os envelopes de habilitação das empresas Metalsaf Indústria e Comercio Ltda EPP e RENOVA LTDA, ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro lacrados e rubricados até a homologação do processo e serão disponibilizados no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi  
Membro

Ivone Aparecida da Cruz  
Membro